



# Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PR

CNPJ 27.188.003/0001-57 – e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone (46) 3242-8615 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

---

## PORTARIA N° 001/2021 – 17 de agosto de 2021.

Averba Tempo de Contribuição de servidor do quadro efetivo do município.

O Diretor Presidente do PREVCHOPIM - Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 197 da Lei Municipal 3.589/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Averbar tempo de contribuição certificado pela CTC/INSS nº 14001070.1.01791/21-0, da servidora Luciani Gubert, Professora, lotada na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, referente ao vínculo da matrícula nº 382-2, com admissão em 01/10/1992.

**Art. 2°** - O tempo hora averbado ao vínculo acima, compreende o período contido na CTC, de 01/04/1999 a 31/03/2017, totalizando **6.574 dias, equivalentes à 18 anos.**

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, PR, 17 de agosto de 2021.

Alecson Piassa  
Diretor-Presidente do PREVCHOPIM